



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA N° 162/2020

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal **ELAIR DA SILVA NASCIMENTO** e **ODENILSON TRINDADE DE OLIVEIRA** – Agentes de Vigilância, lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo**, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2019, no período de **01 a 30 de abril de 2020**, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 617/2019, de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 30 de março de 2020.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:

1 _____

2- _____